

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 7/92 – B.º Moinho do Baeta – Ramada /Caneças

5.º ADITAMENTO

Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se nas deliberações tomadas em sede da 16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 28 de agosto de 2013, foi deliberada a proposta de aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 7/92 tendo merecido aprovação por unanimidade, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe, em nome de Manuel Marques da Silva e Outros.

De referir que os índices de construção e ocupação são aplicados às áreas primitivas de acordo com informação técnica constante a fls. 1798 do Processo de Reconversão.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam na Planta de Síntese em anexo e são as seguintes:

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Aos parâmetros urbanísticos dos lotes:

Lote	Alvará n.º 7/92	Alteração ao Alvará n.º 7/92	Diferença
101	350,50 m ² de área de lote	303,77 m² de área de lote	- 46,73 m ²
102	220,50 m ² de área de lote	275,90 m² de área de lote	+ 55,40 m ²
103	241,50 m ² de área de lote	259,43 m² de área de lote	+ 17,93 m ²
117	358,00 m ² de área de lote	399,03 m² de área de lote	+ 41,03 m ²

2. Aos parâmetros urbanísticos do bairro

	Alvará n.º 7/92	Alteração ao Alvará n.º 7/92	Diferença
Área de Lotes	55 915,20 m ²	55 988,96 m²	+ 67,63 m ²
Cedência ao Domínio Público	16 452,37 m ²	16 384,74 m²	- 67,63 m ²

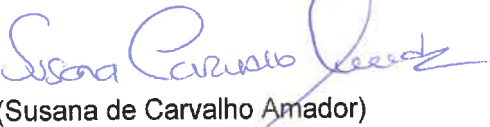
Os valores alterados foram representados a negrito.

6

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 16 de outubro de 2014

A Presidente da Câmara Municipal,


(Susana de Carvalho Amador)

A taxa pela emissão deste aditamento no valor de €614,74 (seiscentos e catorze euros e setenta e quatro cêntimos) foi cobrada através da guia n.º 6784 de 23/05/2014. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 1 em 16 de outubro de dois mil e catorze.